



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE PACAJUS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2183/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO dos servidores, com Cargos em Comissão, lotados junto a Secretaria de Educação - SEDUC.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** os Servidores, com Cargos em Comissão, lotados junto a Secretaria de Educação – SEDUC, expostos no anexo único desta portaria, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 30 de dezembro de 2019

**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE PACAJUS  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO DA PORTARIA Nº2183/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

<b>MARCIA SANTOS SILVA</b>	<b>DIRETOR DE ESCOLA NIVEL-III</b>
<b>FRANCISCA EDINETE MENEZES MAIA</b>	<b>FORMADOR EDUCACIONAL</b>
<b>HUMBERTO ROMULO PEREIRA CHAGAS</b>	<b>FORMADOR EDUCACIONAL</b>

**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

ANEXO DA PORTARIA Nº2183/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE PACAJUS  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1584, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA N.º 2183/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019,** que **DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO** dos Servidores, com Cargos em Comissão, expostos no anexo único desta portaria, lotados junto a Secretaria de Educação – SEDUC.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**